Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilootoni.mg.leg.br /**E-mail**: cmto@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 17 DE JULHO 2023

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Teófilo Otoni a Paulo Roberto Lamac Júnior.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedido á Paulo Roberto Lamac Júnior, o Título de Cidadão Honorário de Teófilo Otoni, pelos relevantes serviços prestados ao Munícipio e região como presidente estadual do partido Rede Sustentabilidade.

Art. 2º- A homenagem de que trata o artigo 1º será prestada em Sessão Solene, previamente convencionada com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 19 de junho de 2023.

Lidiomar Souza da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Luiz Fernando de Oliveira

1º Secretário

Autoria: Vânia Salustiano Resende